**ATA Nº x39/2024**

**EXTRAORDINÁRIA**

No dia quatorze do mês outubro do ano de dois mil e vinte Quadro, às nove horas, e cinco minutos ,reuniram-se em reunião Extraordinária, na Sede da Câmara Municipal da Estância Turística Ouro Preto do Oeste – RO, situada na Avenida Gonçalves Dias, sob o número quatro mil duzentos e trinta e seis, os membros da Comissão Permanente de Justiça e Redação ,O Relator Manoel Henrique Santos de Souza –PSDB e o Membro Milton Custódio Bragança. O Senhor Presidente iniciou a reunião e pediu ao Relator que fizesse as leituras das matérias **Projeto de Resolução Legislativa nº 176/2024, de 11 de Outubro de 2024,***que “ALTERA A REDAÇÃO DO ARTIGO 9º DA RESOLUÇÃO LEGISLATIVA Nº 50/1991 DE 27 DE MAIO DE 1991 (REGIMENTO INTERNO)”.* **Projeto de Lei nº 3.262/2024, de 09 de Outubro de 2024,***que “AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A ABRIR NO ORÇAMENTO VIGENTE, CRÉDITO SUPLEMENTAR - POR SUPERÁVIT FINANCEIRO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.(abertura de crédito SUPLEMENTAR no valor de* ***R$ 100.000,00 (cem mil reais)*** *destinado a Secretaria Municipal de Meio Ambiente – SEMMA, para atender as despesas com ações e atividades desta Secretaria, tais como: Aquisição de Equipamentos, Materiais Permanente e Materiais de Consumo).* **Projeto de Lei nº 3.263/2024, de 09 de Outubro de 2024,***que “AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A ABRIR NO ORÇAMENTO VIGENTE, CRÉDITO SUPLEMENTAR - POR EXCESSO DE ARRECADAÇÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.(abertura de crédito SUPLEMENTAR no valor de* ***R$ 1.296.722,80 (um milhão, duzentos e noventa e seis mil, setecentos e vinte e dois reais e oitenta centavos)*** *destinado a Secretaria Municipal de Administração - SEMAD, para atender as despesas com ações e atividades desta Secretaria, tais como: pagamento de taxa administrativa e pagamento da última parcela do concurso público).* **Projeto de Resolução Legislativa nº 176/2024, de 11 de Outubro de 2024,***que “ALTERA A REDAÇÃO DO ARTIGO 9º DA RESOLUÇÃO LEGISLATIVA Nº 50/1991 DE 27 DE MAIO DE 1991 (REGIMENTO INTERNO)”.* **Projeto de Lei nº 3.262/2024, de 09 de Outubro de 2024,***que “AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A ABRIR NO ORÇAMENTO VIGENTE, CRÉDITO SUPLEMENTAR - POR SUPERÁVIT FINANCEIRO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.(abertura de crédito SUPLEMENTAR no valor de* ***R$ 100.000,00 (cem mil reais)*** *destinado a Secretaria Municipal de Meio Ambiente – SEMMA, para atender as despesas com ações e atividades desta Secretaria, tais como: Aquisição de Equipamentos, Materiais Permanente e Materiais de Consumo).* **Projeto de Lei nº 3.263/2024, de 09 de Outubro de 2024,***que “AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A ABRIR NO ORÇAMENTO VIGENTE, CRÉDITO SUPLEMENTAR - POR EXCESSO DE ARRECADAÇÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.(abertura de crédito SUPLEMENTAR no valor de* ***R$ 1.296.722,80 (um milhão, duzentos e noventa e seis mil, setecentos e vinte e dois reais e oitenta centavos)*** *destinado a Secretaria Municipal de Administração - SEMAD, para atender as despesas com ações e atividades desta Secretaria, tais como: pagamento de taxa administrativa e pagamento da última parcela do concurso público).* **Projeto de Resolução Legislativa nº 176/2024, de 11 de Outubro de 2024,***que “ALTERA A REDAÇÃO DO ARTIGO 9º DA RESOLUÇÃO LEGISLATIVA Nº 50/1991 DE 27 DE MAIO DE 1991 (REGIMENTO INTERNO)*

havendo mais matérias para a apreciação o Senhor Presidente encerrou-se a reunião. Eu Elzi Mendes Neto, secretário “ad hoc” lavrei a presente Ata, que lida achada, de acordo com o disposto no artigo quarenta e um do Regimento Interno, vai assinada pelos membros da Comissão Estância Turística Ouro Preto do Oeste –

RO, no dia quatorze do mês de outubro do ano de dois mil e vinte quadro.

|  |  |  |  |  |
| --- | --- | --- | --- | --- |
| **\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_**  Milton Custódio Bragança  –PRD  **Membro** |  | | **\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_**  Manoel Henrique Santos de Souza  \_UB  **Relator** | |
|  | |  | |  |

|  |  |  |
| --- | --- | --- |
|  |  |  |